

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI GOIANORTE, TERÇA, 31 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 880

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8802026899**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /003-2026/PREFEITURA 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 013/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo na data que especifica e determina providências.

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03/04/2026, referente a Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa), RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o ponto aos servidores públicos do Município de Goianorte/TO na data de 02/04/2026 (quinta-feira) que antecede o feriado nacional do dia 03/04/2026, Paixão de Cristo.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao Secretário Municipal a responsabilidade na organização de escalas para garantir o funcionamento e a prestação dos serviços públicos de saúde essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando dispositivos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Publique, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal